



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2020

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela Controladoria-Geral da União - CGU em favor da empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 19.877.285/0002-52.
2. OBJETO: Reajuste do valor do Contrato nº 11/2020, em conformidade com o previsto na sua Cláusula Sexta, com efeitos a contar de 28 de julho de 2022.
3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 34.551,68 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)* em adição ao valor global atual do Contrato.
4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º.

VIVIAN VIVAS
HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU
CONTRATANTE
<i>[ASSINADO ELETRONICAMENTE]</i>

ANEXO ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS 12, 13, 16 E 17 DO CONTRATO Nº 11/2020 DE ACORDO COM O SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO					
Grupo	Item	Descrição	CATSER	Unidade de Medida	Valor Unitário
2	12	Solução de Business Intelligence (BI).	27502	UNIDADE	R\$ 26.025,65**
	13	Serviço de Implantação e Suporte da solução de BI.	27022	UNIDADE	R\$ 10.146,73**
	16	Serviço Técnico Especializado de desenvolvimento e manutenção de painéis na solução de BI.	27308	UST	R\$ 224,33
	17	Serviço Técnico Especializado de migração de painéis QlikView para solução de BI contratada, cujo ambiente está descrito no Anexo V do Termo de Referência.	27308	UST	R\$ 226,19

* O valor total do Termo de Apostilamento é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

** Valor da Parcela.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA**, Diretor de **Tecnologia da Informação**, em 08/12/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 08/12/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2615369 e o código CRC 229DACF2

Referência: Processo nº 00190.103423/2020-42

SEI nº 2615369